LEI N.º 0387/2009 DE 24/08/2009.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Ficam anuladas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO 08.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

UNIDADE 08.02 Setor de Obras e Serviços Urbanos

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Parque Rodoviário de Máquinas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0030.2.021

ELEMENTO 4490 (98)

VALOR R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.° desta Lei, fica suplementada a atividade abaixo identificada e o seguinte elemento de despesa:

ÓRGÃO 08.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

UNIDADE 08.01 Setor de Obras e Serviços Urbanos PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Perímetro Urbano

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0019.2.017

ELEMENTO 3390 (87)

VALOR R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

- Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 24 de Agosto de 2009.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal